

REQUERIMENTO Nº 37 / 2025

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através do presente **REQUERER** que seja encaminhado ao Poder Executivo, para as providências necessárias e encaminhamento das seguintes ações:

Recentemente tenho recebido questionamentos de servidores públicos municipais a respeito do pagamento de adicional especial aos motoristas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher que realizam o transporte de jovens do Centro da Juventude, transporte escolar das crianças acolhidas pela Casa de Passagem, realizado com veículos pequenos, e, por fim o transporte de idosos para o Programa Vida Saudável, em equiparação aos motoristas do Transporte Escolar regular em nosso município.

Desta forma, requeiro informações do Chefe do Poder Executivo a respeito da existência da realização de estudos de viabilidade para a concessão do adicional especial aos motoristas que realizam pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher o transporte anteriormente mencionado.

Requeiro e indico, ainda, que o Poder Executivo proceda a apresentação de Projeto de Lei para o fim de alterar a Lei Municipal nº 4214/2024, para conceder a gratificação especial aos motoristas lotados em outros setores do Poder Executivo que, na prática, desempenhem a mesma atividade laboral.

O presente requerimento tem por fundamento o princípio da isonomia, visto que o transporte é realizado em condições igualitárias pelos motoristas que trabalham na Ação Social e ou porventura em outros setores em situação similar.

Termos em que, pede-se deferimento.

Poder Legislativo Municipal em 28 de março de 2025.


Vilmar Fávoro Purga
Vereador

